

PROPOSIÇÃO 71/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambará do Sul,
Senhores Vereadores,**

Com base no art. 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

Considerando que:

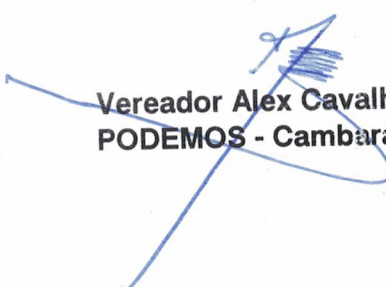
1. Os playgrounds são áreas de uso exclusivo infantil;
2. A presença de animais nestes locais oferece riscos à saúde pública;
3. Há registro de incidentes envolvendo crianças e animais nos parques;
4. A população tem demandado esta medida de proteção;

PROPONHO ao Executivo:

1. A instalação imediata de cercas protetivas em todos os playgrounds municipais;
2. A colocação de placas informativas sobre a proibição de entrada de animais;
3. A manutenção periódica dessas estruturas.

Trata-se de demanda da população cambaráense, que busca maior segurança e higiene nos espaços de lazer infantil.

Atenciosamente,



**Vereador Alex Cavalheiro
PODEMOS - Cambará do Sul/RS**